

DELIBERAÇÃO CBHVELHAS Nº 07, 31 de outubro de 2017

Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, referente aos exercícios 2018 a 2020 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas, criado pelo Decreto Estadual nº 39.692 de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas 2015 e as metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);

Considerando as Deliberações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas relativas às prioridades estabelecidas em seu plano de bacia.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Plurianual de Aplicação - PPA, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do Rio das Velhas, no período de 2018 a 2020, apresentado no Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º O Plano de Aplicação está organizado em 3 (três) eixos:

Eixo I - Programas e Ações de Gestão;

Eixo II - Programas e Ações de Planejamento;

Eixo III - Programas e Ações Estruturais.

Parágrafo único. Para cada grupo são identificados os programas e as ações a serem executados com as respectivas previsões orçamentárias para o seu desenvolvimento nos anos de 2018 a 2020.

Art. 3º Na vigência do PPA, com base em análise da Câmara Técnica de Planos, Projetos e Controle - CTPC, apoiada pela Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, especialmente no que se refere aos dados relativos a resultados esperados e cronograma físico-financeiro de cada atividade, as atividades poderão ser revistas ou aglutinadas, bem como poderão ser remanejados os valores previstos para cada uma delas, desde que entre atividades de um mesmo eixo.

§1º A Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica poderá propor a qualquer tempo à Diretoria, para aprovação, o remanejamento de valores das rubricas dentro de um mesmo grupo, conforme previsto no caput, desde que devidamente justificado.

§2º Apenas em caráter excepcional, aprovado pela Diretoria, poderão ser remanejados valores entre grupos para o atendimento de ações emergenciais.

Art. 4º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG – no âmbito do CBH Rio das Velhas é encarregado de encaminhar relatório anual para análise da Diretoria do Comitê, que por sua vez o submeterá para a aprovação do Plenário na primeira reunião ordinária de cada ano.

Art. 5º A execução do PPA está baseada nas seguintes premissas:

I – O repasse integral dos recursos arrecadados anualmente pela cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas pelo Poder Público Estadual;

II – A celeridade do processo de contratação dos projetos a serem executados pela Agência Peixe Vivo;

III – O cumprimento da previsão de arrecadação da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Art. 6º No último ano de vigência do PPA, em período não inferior a 90 (noventa) dias para o seu término, a Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica apresentará uma proposta para o novo PPA no período subsequente.

Art. 7º Do total dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, 7,5% serão destinados ao custeio da Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica.

Art. 8º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2017.

Marcus Vinícius Polignano
Presidente do CBH Velhas

Renato Junio Constâncio
Secretário do CBH Velhas

PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS 2018 - 2020

Descrição	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Saldo financeiro em Dezembro de 2017	R\$ 34.200.000,00				
Saldo financeiro arrecadado e ainda não repassado até o ano de 2017, referente aos 92,5%	R\$ 11.200.000,00				
Valor previsto para arrecadadação com a cobrança pelo uso da água no ano, referente aos 92,5%		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 69.400.000,00
Valor disponível para desembolso por ano (arrecadado no ano + saldo do ano anterior)		R\$ 53.400.000,00	R\$ 40.000.000,00	R\$ 25.200.000,00	
Valor previsto para execução/desembolso por ano		R\$ 21.400.000,00	R\$ 22.800.000,00	R\$ 22.700.000,00	R\$ 66.900.000,00
Saldo por ano		R\$ 32.000.000,00	R\$ 17.200.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COMA COBRANÇA (92,5%)

Eixo I - Programas e Ações de Gestão					
	2018	2019	2020	Subtotal	% do total
I.1 Programa de Gestão Ambiental e Fortalecimento Institucional	3.700.000	3.800.000	3.950.000	11.450.000	17,1%
I.1.1 Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	2.500.000	2.600.000	2.750.000	7.850.000	11,7%
I.1.1.1 001 Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica	2.200.000	2.200.000	2.300.000	6.700.000	
I.1.1.2 002 Apoio à participação em eventos nacionais e internacionais	100.000	100.000	150.000	350.000	
I.1.1.3 003 Apoio à realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências públicas, oficinas e seminários e ainda nos eventos diversos no âmbito do programa "Revitaliza Rio das Velhas"	200.000	300.000	300.000	800.000	
I.1.2 Comunicação e Divulgação	1.100.000	1.100.000	1.100.000	3.300.000	4,9%
I.1.2.1 004 Plano continuado de comunicação	1.100.000	1.100.000	1.100.000	3.300.000	
I.1.3 Treinamento na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	100.000	100.000	100.000	300.000	0,4%
I.1.3.1 005 Treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês	100.000	100.000	100.000	300.000	
I.2 Instrumentos de Gestão	1.200.000	1.100.000	200.000	2.500.000	3,7%
I.2.1 Estudos e Pesquisas	1.000.000	800.000	0	1.800.000	2,7%
I.2.1.1 006 Estudo sobre o enquadramento dos corpos de água	500.000	500.000	0	1.000.000	
I.2.1.2 007 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	200.000	300.000	0	500.000	
I.2.1.3 008 Estudo de consistência de dados de cadastro e outorgas de direito de uso das águas	300.000	0	0	300.000	
I.2.2 Implementação do Sistema de Informações do CBH Rio das Velhas	100.000	100.000	100.000	300.000	0,4%
I.2.2.1 009 Atualização, manutenção e suporte ao SIGA Rio das Velhas	100.000	100.000	100.000	300.000	
I.2.3 Estudos Especiais	100.000	200.000	100.000	400.000	0,6%
I.2.3.1 010 Estudos técnicos demandados pela Diretoria do CBH Rio das Velhas, em caráter excepcional	100.000	100.000	100.000	300.000	
I.2.3.2 011 Estudos para definição de indicadores para aprimoramento dos projetos hidroambientais	0	100.000	0	100.000	
Subtotal Eixo I	4.900.000	4.900.000	4.150.000	13.950.000	20,9%

Eixo II - Programas e Ações de Planejamento					
	2018	2019	2020	Subtotal	% do total
II.1	Agenda Marron - Saneamento (Programa Revitaliza Rio das Velhas)			3.400.000	5,1%
II.1.1	Projetos de Sistemas de Saneamento Básico (Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem)			900.000	1,3%
II.1.1.1 012	200.000	300.000	400.000	900.000	
II.1.2	Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)			2.000.000	3,0%
II.1.2.1 013	1.200.000	800.000	0	2.000.000	
II.1.3	Revitalização de Bacias Urbanas			500.000	0,7%
II.1.3.1 014	200.000	200.000	100.000	500.000	
II.2	Agenda Verde - Conservação, Recuperação e Revitalização dos Recursos Naturais e Agenda Cinza - Minimização de Impactos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)			3.000.000	4,5%
II.2.1	Apoio às Unidades de Conservação Importantes para a Preservação dos Recursos Hídricos			3.000.000	4,5%
II.2.1.1 015	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000	
II.3	Agenda Azul - Disponibilidade e Qualidade dos Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)			4.900.000	7,3%
II.3.1	Projetos e Estudos para Conhecimento da Situação dos Recursos Hídricos			4.900.000	7,3%
II.3.1.1 016	300.000	300.000	300.000	900.000	
II.3.1.2 017	500.000	500.000	500.000	1.500.000	
II.3.1.3 018	1.000.000	1.000.000	500.000	2.500.000	
II.4	Agenda Laranja - Controle de Impactos de Processos Difusos sobre os Recursos Hídricos (Programa Revitali:			2.100.000	3,1%
II.4.1	Programa de Conservação de Mananciais			2.100.000	3,1%
II.4.1.1 019	800.000	800.000	500.000	2.100.000	
II.5	Estudos e Projetos			3.500.000	5,2%
II.5.1	Apoio a Projetos de Insituições de Pesquisa e de instituições de Ensino			300.000	0,4%
II.5.1.1 020	100.000	100.000	100.000	300.000	
II.5.2	Projetos Especiais			1.500.000	2,2%
II.5.2.1 021	500.000	500.000	500.000	1.500.000	
II.5.3	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Demanda Espontânea			1.700.000	2,5%
II.5.3.1 022	500.000	600.000	600.000	1.700.000	
Subtotal Eixo II				16.900.000	25,3%

<i>Eixo III - Programas e Ações Estruturais</i>						
		2018	2019	2020	Subtotal	% do total
III.1	Agenda Marron - Saneamento (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000	4,5%
III.1.1	Implantação de Sistemas Simplificados de Saneamento Básico	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000	4,5%
III.1.1.1023	Implantação de sistemas isolados e/ou alternativos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000	
III.2	Agenda Verde - Conservação, Recuperação e Revitalização dos Recursos Naturais e Agenda Cinza - Minimização de Impactos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	1.500.000	2.000.000	2.500.000	6.000.000	9,0%
III.2.1	Implantação de Projetos de Recomposição Florestal	1.500.000	2.000.000	2.500.000	6.000.000	9,0%
III.2.1.1024	Recomposição florestal de áreas desmatadas, conforme diagnóstico	1.000.000	1.500.000	2.000.000	4.500.000	
III.2.1.1025	Apoio à estruturação e manutenção de viveiros florestais	500.000	500.000	500.000	1.500.000	
III.3	Agenda Azul - Disponibilidade e Qualidade dos Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	5.700.000	6.300.000	8.050.000	20.050.000	30,0%
III.3.1	Implantação de Projetos Estruturadores e Hidroambientais de Demanda Espontânea	5.700.000	6.300.000	8.050.000	20.050.000	30,0%
III.3.1.1026	Implantação de projetos hidroambientais	5.700.000	6.300.000	8.050.000	20.050.000	
III.4	Agenda Laranja - Controle de Impactos de Processos Difusos sobre os Recursos Hídricos (Programa Revitaliza Rio das Velhas)	1.000.000	1.500.000	1.500.000	4.000.000	6,0%
III.4.1	Implantação de Programas de Conservação de Mananciais	1.000.000	1.500.000	1.500.000	4.000.000	6,0%
III.4.1.1027	Intervenções nas áreas conforme diagnóstico e projeto	1.000.000	1.500.000	1.500.000	4.000.000	
III.5	Execução de Serviços e Obras Especiais	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000	4,5%
III.5.1	Serviços e Obras de Caráter Excepcional	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000	4,5%
III.5.1.1028	Implantação das obras de caráter excepcional	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000	
Subtotal Eixo III		10.200.000	11.800.000	14.050.000	36.050.000	53,9%
TOTAL (Eixos I, II e III)		21.400.000	22.800.000	22.700.000	66.900.000	100,0%